



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1601178-8
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	IRANI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Iati
JULGADOR:	CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 56/2016 - Instituto de Previdência do Município de Iati - IPREVI, com vigência a partir de 20/01/2016
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 14 de Março de 2017.	
MARIA TERESA CAMINHA DUERE CONSELHEIRA	